

DECRETO Nº 29.019, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .

Inclui membro para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações–PRE, de que trata o Decreto nº 28.871, de 01 de fevereiro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.878, de 22 de setembro de 2021 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 5681/2024, DECRETA:

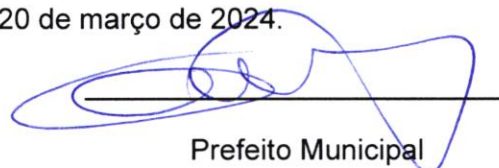
Art. 1º - Fica designado o servidor **Rudá Adolpho Conti Gonçalves de Carvalho - Matrícula 111499** para compor a Comissão Especial de Regularização de Edificações – PRE, de que trata o Decreto nº 28.871, de 01 de fevereiro de 2024, com a finalidade de coordenar e executar os atos necessários à regularização das edificações, no âmbito do Município de Colatina.

Parágrafo Único - Será pago ao membro da Comissão Especial a gratificação de 13 (treze) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

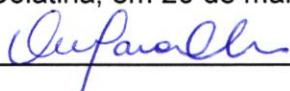
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2024.



Secretária Municipal de Governo.